



ATA N.º 008  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8550/2021  
RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "5"

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2022, às 13:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria Nº 599/2021, estando presentes os membros: Janderson Almeida Rosa Matos, Marcio Macedo Saboia, Renata Alvarenga Peixoto e Naira Paulino Mendonça, sob a presidência do primeiro, para, em razão do Edital de Concorrência 002/2021, realizar sessão pública de **RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "5"**, na forma do art. 11, §4º, inciso XI a XIII da lei 12.232/2010 e item 12 do edital.

Estive presente na sessão, o representante legal da empresa da empresa IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 04.595.334/0001-06, representado pelo Sr. Anderson Liuth Piol, CPF: 072.223.487-27.

Declarada aberta a sessão, o Presidente solicitou ao representante da licitante que procedesse com a entrega do envelope "5", contendo os documentos de Habilitação exigidos no Edital. Em seguida, foram realizados os seguintes atos, rubrica de todos os membros presentes nos lacres do envelope, abertura do envelope "5" apresentado, rubrica dos conteúdos pela CPL e representante da licitante, análise da documentação. Por fim, foi proclamado o RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme quadro abaixo:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ
IMMAGINARE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI	04.595.334/0001-06

Após proclamação do resultado, o Presidente questionou ao representante presente se haveria alguma observação ou comentário a registrar, ocasião em que não houve qualquer manifestação. Registra-se que o resultado da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e Diário Oficial dos Municípios a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

  
JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS  
Presidente da CPL

  
MARCIO MACEDO SABOIA  
Membro - CPL

  
RENATA ALVARENGA PEIXOTO  
Membro - CPL

  
NAIRA PAULINO MENDONÇA  
Membro - CPL

  
IMMAGINARE AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI  
Anderson Liuth Piol